



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº	32
Processo nº	274
Rubrica nº	

DESPACHO

Processo nº 274/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o Projeto Básico, nos termos do Art. 7º, § 2º, I, da Lei 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para Sec. Assistência Social e Sec. de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 - LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) à CPL para providências;
- g) à Controladoria Geral para análise;
- h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 02 de Junho de 2023.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA)